



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017



DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 27.845

Data: 19 de agosto de 2.026

Súmula: Concede promoção à servidora Ligia Panhozi de Camargo Nogueira.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o processo administrativo sob nº 5624/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção a servidora Ligia Panhozi de Camargo Nogueira, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, matrícula funcional 76851, na Referência 1 da Classe A do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de seu curso de Mestrado, na área da educação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 1º de maio de 2.026, revogando-se disposições em contrário.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.846

Data: 20 de agosto de 2.026

Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Lusmary Cristiny Leite Groth dos Santos.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 14422/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Lusmary Cristiny Leite Groth dos Santos, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 76801, na Referência 01 da Classe A do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de curso de pós-graduação Lato Sensu, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de maio de 2.026, revogando-se disposições em contrário.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 20 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.847

Data: 20 de agosto de 2.026

Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Cassia Elisete Kasczeszen.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 16923/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Cassia Elisete Kasczeszen, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 76721, na Referência 01 da Classe A do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de curso de pós-graduação Lato Sensu, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de junho de 2.026, revogando-se disposições em contrário.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 20 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.848

Data: 20 de agosto de 2.026

Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Lucia Pascoa Teixeira. O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o processo administrativo sob nº 6455/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Lucia Pascoa Teixeira, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 76791, na Referência 01 da Classe A do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de curso de pós-graduação Lato Sensu, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de maio de 2.026, revogando-se disposições em contrário.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 20 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.849

Data: 20 de agosto de 2.026

Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Eliane Lusa.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o processo administrativo sob nº 6476/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Eliane Lusa, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 76901, na Referência 01 da Classe A do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de curso de pós-graduação Lato Sensu, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de maio de 2.026, revogando-se disposições em contrário.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 20 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.850

Data: 20 de agosto de 2.026

Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Josiane Crukoski.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o processo administrativo sob nº 7989/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Josiane Crukoski, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 77291, na Referência 01 da Classe A do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de curso de pós-graduação Lato Sensu, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de maio de 2.026, revogando-se disposições em contrário.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 20 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.851

Data: 20 de agosto de 2.026

Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Andreia dos Santos da Silva.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº



1.931/22, e tendo em vista o processo administrativo sob nº 7954/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Andreia dos Santos da Silva, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 77301, na Referência 01 da Classe A do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de curso de pós-graduação Lato Sensu, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de maio de 2.026, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 20 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.852

Data: 20 de agosto de 2.026

Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Carolina Kaoana Rodrigues de Souza.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o processo administrativo sob nº 8012/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Carolina Kaoana Rodrigues de Souza, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 77321, na Referência 01 da Classe A do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de curso de pós-graduação Lato Sensu, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de maio de 2.026, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 20 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.853

Data: 20 de agosto de 2.026

Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Bruna dos Santos Silva.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o processo administrativo sob nº 24994/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Bruna dos Santos Silva, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 77071, na Referência 01 da Classe A do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de curso de pós-graduação Lato Sensu, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2.026, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 20 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.854

Data: 20 de agosto de 2.026

Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Natasha Cabreira Conci.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o processo administrativo sob nº 8321/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Natasha Cabreira Conci, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 77341, na Referência 01 da Classe A do Nível de Atuação 3 do seu

cargo, pelo término de curso de pós-graduação Lato Sensu, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de maio de 2.026, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 20 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.855

Data: 20 de agosto de 2.026

Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Patricia Maria Leite Miranda.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o processo administrativo sob nº 22329/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Patricia Maria Leite Miranda, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 77131, na Referência 01 da Classe A do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de curso de pós-graduação Lato Sensu, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de julho de 2.026, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 20 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.856

Data: 20 de agosto de 2.026

Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Patricia Padilha de Brito Pszybylski.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o processo administrativo sob nº 17078/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Patricia Padilha de Brito Pszybylski, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 77311, na Referência 01 da Classe A do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de curso de pós-graduação Lato Sensu, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de junho de 2.026, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 20 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.857

Data: 20 de agosto de 2.026

Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Susane Nogueira de Alencar Telles.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o processo administrativo sob nº 4771/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Susane Nogueira de Alencar Telles, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 77381, na Referência 01 da Classe A do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de curso de pós-graduação Lato Sensu, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.



Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de junho de 2.026, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 20 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.858

Data: 20 de agosto de 2.026

Súmula: Autoriza a ampliação do número de vagas para contratação para o Cargo de Engenheiro Civil, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2022.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o contido no processo administrativo sob nº 29959/26, oriundo da Secretaria Municipal de Urbanismo, as disposições dos itens 2.2 e 2.3 do Edital de Concurso Público 001/2022 a existência de vaga no QGPE, no cargo de Engenheiro Civil conforme Lei 1.922/2022 e suas alterações, a necessidade de pessoal e a adequação orçamentária e financeira, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a ampliação do número de vagas para o Cargo de Engenheiro Civil, definidas no Edital do Concurso Público nº 001/2022, na forma abaixo especificada:

Cargo	Nº de vagas abertas no Concurso 001/22	Nº de vagas ampliadas no Decreto nº 26.928/25	Nº de vagas solicitadas no processo administrativo 29959/26	Total
Engenheiro Civil	1	1	1	3

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 20 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.859

Data: 20 de agosto de 2.026

Súmula: Torna sem efeito a nomeação de Josiane Amaral de Souza, para provimento do Cargo de Servente de Limpeza, objeto do Decreto Municipal nº 27.733/26.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e 1922/2022, e o contido no Processo Administrativo de nº 31250/26, em que é parte Josiane Amaral de Souza, aprovado no Concurso Público Edital 001/2022, após ter sido convocado, julgado apto e nomeado para o Cargo de Servente de Limpeza, não tomou posse, expressamente dele desistindo apesar de nomeado, DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do disposto na Lei Municipal 1.922/2022, tornado sem efeito o ato de nomeação de Josiane Amaral de Souza, RG nº 12.653.028-5 /PR e CPF/MF nº 084.492.349-48, para o cargo de Servente de Limpeza, Decreto Municipal nº 27.733/26, porque embora nomeado (a), não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.860

Data: 21 de agosto de 2.026

Súmula: Nomeia servidor (a) para exercer as funções do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), Gabrielly Avila Machado Alessi, CPF/MF nº 134.234.769 - 23, para o cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2.026, revogando - se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 21 de agosto de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIAS MUNICIPAIS**Republicado por Incorreção****PORTARIA Nº 16.373**

Data: 18 de agosto de 2.026.

Súmula: Designa a servidora Elisangela Marcela Cardoso da Silveira para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no CMEI Pingo de Gente, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 150 da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o ofício nº 462/26 – SME e contido no protocolo administrativo sob nº 30532/26, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora, Elisangela Marcela Cardoso da Silveira, matrícula funcional nº 55161, para exercer a função Coordenadora Pedagógica no CMEI Pingo de Gente, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Coordenadora, enquanto perdurar a designação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 18 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.386

Data: 19 de agosto de 2.026.

Súmula: Revoga, integralmente, designação de servidora para a função de Coordenadora Pedagógica do CMEI Samantha Oliveira Pinto Nassif.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 459/26 - SME e processo administrativo nº 30525/26, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, integralmente, a Portaria Municipal nº 16.028/26 que designou a servidora Elisangela Marcela Cardoso da Silveira a exercer a função de Coordenadora Pedagógica do CMEI Samantha Oliveira Pinto Nassif.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2.026, revogando – se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

**PORTARIA Nº 16.387**

Data: 19 de agosto de 2.026.

Súmula: Revoga, integralmente, designação de servidora para a função de Coordenadora Pedagógica do CMEI Silmara Farias de Souza.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 459/26 - SME e processo administrativo nº 30525/26, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, integralmente, a Portaria Municipal nº 16.193/26 que designou a servidora Franciele Cassiana da Silva a exercer a função de Coordenadora Pedagógica do CMEI Silmara Farias de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 3 de agosto de 2.026, revogando – se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Publique-SE E Registre-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.388

Data: 19 de agosto de 2.026.

Súmula: Revoga, integralmente, designação de servidora para a função de Coordenadora Pedagógica da EM Adolpho Vercesi.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 459/26 - SME e processo administrativo nº 30525/26, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, integralmente, a Portaria Municipal nº 15.929/26 que designou a servidora Tânia Mara Nascimento Perez a exercer a função de Coordenadora Pedagógica na EM Adolpho Vercesi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2.026, revogando – se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Publique-SE E Registre-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.389

Data: 19 de agosto de 2.026.

Súmula: Revoga, integralmente, designação de servidora para a função de Diretora Escolar na EM Gov. Moisés Lupion, Gestão 2026/2027.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 470/26 - SME e processo administrativo nº 30979/26, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, integralmente, a Portaria Municipal nº 16.041/26 que designou a servidora Juliane Alves da Silva Moura a exercer a função de Diretora Escolar na EM Gov. Moisés Lupion, Gestão 2026/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 31 de julho de 2.026, revogando – se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Publique-SE E Registre-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.390

Data: 19 de agosto de 2.026.

Súmula: Revoga, integralmente, designação de servidora para a função de Diretora do CMEI Raio de Sol, Gestão 2026/2027.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 470/26 - SME e processo administrativo nº 30979/26, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, integralmente, a Portaria Municipal nº 15.854/26 que designou a servidora Paola da Rosa a exercer a função de Diretora do CMEI Raio de Sol, Gestão 2026/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 31 de julho de 2.026, revogando – se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Publique-SE E Registre-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.391

Data: 19 de agosto de 2.026.

Súmula: Revoga, integralmente, designação de servidora para a função de Coordenadora Pedagógica da Sec. Mun. da Educação – Sede.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 469/26 - SME e processo administrativo nº 30976/26, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, integralmente, a Portaria Municipal nº 15.253/25 que designou a servidora Mabel Vieira Cezar a exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Sec. Mun. da Educação – Sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2.026, revogando – se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Publique-SE E Registre-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.392

Data: 19 de agosto de 2.026.

Súmula: Revoga, integralmente, designação de servidora para a função de Coordenadora Pedagógica do CMEI Raio de Sol.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 469/26 - SME e processo administrativo nº 30976/26, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, integralmente, a Portaria Municipal nº 15.924/26 que designou a servidora Ana Lúcia Modesto Nascimento a exercer a função de Coordenadora Pedagógica do CMEI Raio de Sol.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 31 de julho de 2.026, revogando – se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Publique-SE E Registre-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.393

Data: 19 de agosto de 2.026.

Súmula: Revoga, integralmente, designação de servidora para a função de Coordenadora Pedagógica do CMEI Raio de Sol.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 469/26 - SME e processo administrativo nº 30976/26, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, integralmente, a Portaria Municipal nº 15.923/26 que designou a servidora Thatiana Gouveia Tonetti Novacki a exercer a função de Coordenadora Pedagógica do CMEI Raio de Sol.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 31 de julho de 2.026, revogando – se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Publique-SE E Registre-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE - Prefeito

**PORTARIA Nº 16.394**

Data: 19 de agosto de 2.026.

Súmula: Revoga, integralmente, designação de servidora para a função de Coordenadora Pedagógica na EM Gov. Moisés Lupion.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 469/26 - SME e processo administrativo nº 30976/26, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, integralmente, a Portaria Municipal nº 15.946/26 que designou a servidora Gislaine Garcia Medina Portes a exercer a função de Coordenadora Pedagógica na EM Gov. Moisés Lupion.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 31 de julho de 2.026, revogando – se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.395

Data: 19 de agosto de 2.026.

Súmula: Revoga, integralmente, designação de servidora para a função de Coordenadora Pedagógica na EM Gov. Moisés Lupion.

Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 469/26 - SME e processo administrativo nº 30976/26, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, integralmente, a Portaria Municipal nº 15.944/26 que designou a servidora Luciane Lourenço a exercer a função de Coordenadora Pedagógica na EM Gov. Moisés Lupion.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 31 de julho de 2.026, revogando – se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.396

Data: 19 de agosto de 2.026.

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor (a) Heleonora Susana Razente.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, artigos 142 e 143, Lei 1922/22, art 34, inciso XVII e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo sob nº 27929/26, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 1º de setembro de 2.026 a 30 de novembro de 2.026, ao servidor (a) Heleonora Susana Razente, ocupante do cargo de Enfermeiro (a), matrícula funcional nº 50951, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 23/maio/2012 a 22/maio/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.397

Data: 20 de agosto de 2.026.

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor (a) Simone da Costa. O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, artigos 142 e 143, Lei 1922/22, art 34, inciso XVII e Decreto Municipal nº 18915/14, e

tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo sob nº 26795/26, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 18 de setembro de 2.026 a 17 de dezembro de 2.026, ao servidor (a) Simone da Costa, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 59151, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 4/abril/2016 a 3/abril/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.398

Data: 20 de agosto de 2.026.

Súmula: Revoga a designação de servidor (a) para ministrar aulas extraordinárias.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 486/2026 – SME e processo administrativo sob nº 31330/26, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação de servidor (a) para ministrar aulas extraordinárias conforme segue:

Cintia de Souza Padilha, matrícula funcional nº 55001

EM Prof.ª Juraci Luiza Pereira Corrêa - efeitos 17/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.399

Data: 20 de agosto de 2.026.

Súmula: Altera os membros Gestores, Agentes Demandantes e Fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme disposição do Decreto 25.356/23.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Decreto Municipal nº 25.356/23, e tendo em vista o ofício nº 245/26 – SMCT e Processo Administrativo de nº 31032/26, altera os membros Gestores, Agentes Demandantes e Fiscais de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme segue: RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros Gestores, Agentes Demandantes e Fiscais de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme segue:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Gestor (a) – Secretário (a) em exercício.

Agente Demandante – Ana Lucia Goncalves – Matrícula funcional nº 224771.

Agente Demandante – Patrícia Inacio Custodio Rocha da Silva – Matrícula funcional nº 59321.

Agente Demandante – Ricardo Lacerda Mariucci – Matrícula funcional nº 79831.

Agente Demandante – Paulina Jagher Nuniz – Matrícula funcional nº 159921.

Agente Demandante – Renata da Costa Zeni – Matrícula funcional nº 164411.

Fiscal de Contrato – Marcos Grocoske Fedato – Matrícula funcional nº 159051.

Fiscal de Contrato – Hamã Candido Carvalho Lopes – Matrícula funcional nº 79461.

Fiscal de Contrato – Mirian Moreira Granzotto – Matrícula funcional nº 61861.

Fiscal de Contrato – Luiz Felipe Vieira Silveira – Matrícula funcional nº 163741.



Fiscal de Contrato – Marlene Wolff dos Santos – Matrícula funcional nº 220821.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.400

Data: 20 de agosto de 2.026.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidores municipais.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e respectivos protocolos, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Carmen Adriana da Conceição Moreira

Matrícula funcional nº 224311

Período: 10/08/26 a 14/08/26

Mario Cesar da Gloria

Matrícula funcional nº 16451

Período: 24/07/26 a 28/07/26

Carmen Adriana da Conceição Moreira

Matrícula funcional nº 224311

Período: 25/07/26 a 06/08/26

Angelita do Nascimento

Matrícula funcional nº 219271

Período: 18/04/26 a 17/07/26

Talita Duarte da Silva

Matrícula funcional nº 75901

Período: 05/08/26 a 11/08/26

Rosana Bravim Salvador

Matrícula funcional nº 79051

Período: 10/08/26 a 14/08/26

Adriano de Jesus Franca

Matrícula funcional nº 14291

Período: 18/12/25 a 17/03/26

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao período correspondente de cada servidor, revogando-se disposições em contrário.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.401

Data: 20 de agosto de 2.026.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidores municipais.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e respectivos protocolos, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Iara Gonçalves da Graça

Matrícula funcional nº 23451

Período: 08/07/26 a 15/07/26

Gisele Aparecida Doeringue Travassos

Matrícula funcional nº 150811

Período: 01/06/26 a 05/06/26

Anna Laura Saraiva de Gois

Matrícula funcional nº 156441

Período: 10/08/26 a 14/08/26

Valdirene dos Passos Araujo

Matrícula funcional nº 218991

Período: 30/07/26 a 03/08/26

Tamara Caroline de Araujo

Matrícula funcional nº 160461

Período: 11/08/26 a 14/08/26

Rosilda Maria Chrusciak Marcanzoni

Matrícula funcional nº 154561

Período: 05/08/26 a 19/08/26

Tatiana Bonadiman Alexandre

Matrícula funcional nº 156321

Período: 30/07/26 a 20/08/26

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao período correspondente de cada servidor, revogando-se disposições em contrário.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.402

Data: 20 de agosto de 2.026.

Súmula: Autoriza redução temporária de carga horária à servidora Leila Regina Rodrigues de Souza.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 777/1997 em seu artigo 139, parágrafo único, combinado com o artigo 55, artigo 227 da Constituição Federal da Republica, Lei Federal 13.370/2016, art. 63 da Lei Estadual 18419/2015 e Lei Federal 8122/90, ainda, tendo em vista a solicitação expressa da interessada no sentido de redução temporária de carga horária, os laudos médicos periciais e o contido no processo administrativo sob o nº 26908/26, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 6 de agosto de 2.026 e término em 2 de fevereiro de 2.027, à servidora Leila Regina Rodrigues de Souza., matrícula funcional nº 55141, ocupante do cargo de Professor Docente, redução temporária de 50% (cinquenta por cento) em sua carga horária semanal, conforme processo protocolado sob nº 26908/26 e o contido no art. 5º do Decreto Municipal 24.015/21.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal da Educação, onde está lotada, fica incumbida trimestralmente a realizar laudo referente ao desempenho da servidora e da possibilidade ou não de retornar à carga horária de seu cargo antes do prazo estabelecido na presente, e possa retornar à carga horária estabelecida em seu cargo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.403

Data: 20 de agosto de 2.026.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidores municipais.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e respectivos protocolos, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Anne Karoline Martins Ferreira

Matrícula funcional nº 163831

Período: 10/08/26 a 14/08/26

Helen Fabian Teske Balestrin

Matrícula funcional nº 56861

Período: 11/08/26 a 15/08/26



Laleska Eduarda Provoda
Matrícula funcional nº 161841
Período: 10/08/26 a 14/08/26
Luiz Valmir Costa
Matrícula funcional nº 15601
Período: 29/05/26 a 13/06/26
Debora Eduarda de Farias Araujo
Matrícula funcional nº 160061
Período: 29/05/26 a 13/06/26
Caroline Rocha Sereja
Matrícula funcional nº 31161
Período: 29/12/25 a 29/03/26
Ruth de Fatima Boldrini Vilatore
Matrícula funcional nº 62361
Período: 22/05/26 a 26/05/26
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao período correspondente de cada servidor, revogando-se disposições em contrário.
CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de agosto de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

PORTARIA Nº 16.404

Data: 20 de agosto de 2.026.
Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidores municipais.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e respectivos protocolos, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:
Bruno Raphael Nascimento Borek
Matrícula funcional nº 29731
Período: 25/05/26 a 09/06/26
Iara Gonçalves da Graça
Matrícula funcional nº 23451
Período: 25/05/26 a 30/05/26
Thainara Caroline Vasconcelos
Matrícula funcional nº 77371
Período: 26/05/26 a 29/05/26
Fernanda Muniz da Silva
Matrícula funcional nº 221481 e nº 215861
Período: 28/05/26 a 27/07/26
Angra Plissiany Inacio Qualhato
Matrícula funcional nº 56051 e nº 157081
Período: 01/06/26 a 04/06/26
Regina Campos Lima Sartori
Matrícula funcional nº 54601
Período: 06/07/26 a 03/10/26
Lucas de Alvarenga Leite
Matrícula funcional nº 62361
Período: 03/08/26 a 02/09/26
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao período correspondente de cada servidor, revogando-se disposições em contrário.
CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de agosto de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

PORTARIA Nº 16.405

Data: 20 de agosto de 2.026.
Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidores municipais.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº

777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e respectivos protocolos, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:
Gisele Aparecida Schmitz
Matrícula funcional nº 33241
Período: 02/06/26 a 17/06/26
Fernanda Muniz da Silva
Matrícula funcional nº 221481 e nº 215861
Período: 25/05/26 a 29/05/26
Adriana Aparecida Leite
Matrícula funcional nº 24381
Período: 10/08/26 a 24/08/26
Juliane Gdla
Matrícula funcional nº 23341
Período: 28/07/26 a 17/08/26
Fabricio de Oliveira Silva
Matrícula funcional nº 79881
Período: 18/12/25 a 02/01/26
Rafael Antonio Nogueira
Matrícula funcional nº 57251
Período: 28/01/26 a 12/02/26
Isabelly Pitoli Lima
Matrícula funcional nº 55021 e nº 76751
Período: 19/02/26 a 11/03/26
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao período correspondente de cada servidor, revogando-se disposições em contrário.
CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de agosto de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

PORTARIA Nº 16.406

Data: 20 de agosto de 2.026.
Súmula: Concede licença maternidade à servidora Andressa Aparecida Garcia Rossi.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1307/07, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo sob nº 30454/26, RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora Andressa Aparecida Garcia Rossi, ocupante do cargo de Atendente Administrativo, licença maternidade a partir de 04 de agosto de 2.026 com término em 31 de janeiro de 2.027.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de agosto de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

PORTARIA Nº 16.407

Data: 20 de agosto de 2.026.
Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidores municipais.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e respectivos protocolos, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:
Andressa Aparecida Garcia Rossi
Matrícula funcional nº 162671
Período: 22/07/26 a 04/08/26
Patricia Hess Nunes Ramos
Matrícula funcional nº 215011



Período: 13/08/26 a 17/08/26

Vanderli Rocha Loures

Matrícula funcional nº 160331

Período: 24/07/26 a 23/08/26

Luana Pereira Cordeiro

Matrícula funcional nº 75891

Período: 17/07/26 a 16/08/26

Mara Cristina de Andrade e Souza Lobo

Matrícula funcional nº 225051

Período: 10/08/26 a 25/08/26

Mylena Fiedler Vieira

Matrícula funcional nº 153361

Período: 11/08/26 a 14/08/26

Jose Ramos Arsão

Matrícula funcional nº 304091

Período: 18/08/26 a 21/08/26

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao período correspondente de cada servidor, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.408

Data: 20 de agosto de 2.026.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidores municipais.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e respectivos protocolos, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Leila de Fatima Bogdan

Matrícula funcional nº 78901

Período: 18/08/26 a 21/08/26

Janerio Manoel Jacinto

Matrícula funcional nº 79861

Período: 17/08/26 a 21/08/26

Eliete Maria da Costa

Matrícula funcional nº 217511

Período: 17/08/26 a 21/08/26

Carmen Adriana da Conceição Moreira

Matrícula funcional nº 224311

Período: 17/08/26 a 20/08/26

Adriano Zelak

Matrícula funcional nº 50971

Período: 17/07/26 a 15/10/26

Vicente de Paulo Andrade Palhares Filho

Matrícula funcional nº 7181

Período: 29/07/26 a 27/10/26

Kiona Maressa Rostirolla da Silva

Matrícula funcional nº 63301

Período: 16/07/26 a 10/10/26

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao período correspondente de cada servidor, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.409

Data: 20 de agosto de 2.026.

Súmula: Concede licença maternidade à servidora Karol Kurpel da Silva Mendonça.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1307/07, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo sob nº 30959/26, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Karol Kurpel da Silva Mendonça, ocupante do cargo de Auxiliar Educação Infantil, licença maternidade a partir de 17 de agosto de 2.026 com término em 13 de fevereiro de 2.027.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.410

Data: 20 de agosto de 2.026.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidores municipais.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e respectivos protocolos, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Marlene Benedet

Matrícula funcional nº 223301

Período: 05/08/26 a 03/11/26

Bruna dos Santos Silva

Matrícula funcional nº 77071

Período: 13/08/26 a 27/08/26

Iara Gonçalves da Graça

Matrícula funcional nº 23451

Período: 16/07/26 a 14/10/26

Tatiana Bonadiman Alexandre

Matrícula funcional nº 156321

Período: 23/06/26 a 23/07/26

Enediane Tobler Darga da Silva

Matrícula funcional nº 153751

Período: 17/08/26 a 21/08/26

Francielle Cristina Kurtz Cabral

Matrícula funcional nº 150431

Período: 13/08/26 a 17/08/26

Debora Eduarda de Farias Araujo

Matrícula funcional nº 160061

Período: 11/08/26 a 10/10/26

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao período correspondente de cada servidor, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.411

Data: 20 de agosto de 2.026.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidores municipais.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e respectivos protocolos, RESOLVE:



Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Olaine Maria Machado de Oliveira

Matricula funcional nº 33971

Período: 05/08/26 a 04/09/26

Taiane Nascimento Perez

Matricula funcional nº 157141

Período: 17/08/26 a 24/08/26

Ruth Strey

Matricula funcional nº 157191

Período: 11/08/26 a 24/09/26

Claudia Grasielle Shimoyama Correa

Matricula funcional nº 50221

Período: 20/08/26 a 24/08/26

Betina Gonçalves

Matricula funcional nº 55341 e nº 157621

Período: 17/08/26 a 23/08/26

Rosilda Maria Chrusciak Marcanzoni

Matricula funcional nº 154561

Período: 18/08/26 a 24/08/26

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao período correspondente de cada servidor, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.412

Data: 20 de agosto de 2.026.

Súmula: Autoriza redução temporária de carga horária à servidora Clarisse Aparecida da Rocha Rosario.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 777/1997 em seu artigo 139, parágrafo único, combinado com o artigo 55, artigo 227 da Constituição Federal da República, Lei Federal 13.370/2016, art. 63 da Lei Estadual 18419/2015 e Lei Federal 8122/90, ainda, tendo em vista a solicitação expressa da interessada no sentido de redução temporária de carga horária, os laudos médicos periciais e o contido no processo administrativo sob o nº 27057/26, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 20 de agosto de 2.026 e término em 16 de fevereiro de 2.027, à servidora Clarisse Aparecida da Rocha Rosario, matricula funcional nº 48841, ocupante do cargo de Atendente Administrativo, redução temporária de 50% (cinquenta por cento) em sua carga horária semanal, conforme processo protocolado sob nº 27057/26 e o contido no art. 5º do Decreto Municipal 24.015/21.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal da Saúde, onde está lotada, fica incumbida trimestralmente a realizar laudo referente ao desempenho da servidora e da possibilidade ou não de retornar à carga horária de seu cargo antes do prazo estabelecido na presente, e possa retornar à carga horária estabelecida em seu cargo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.413

Data: 21 de agosto de 2.026.

Súmula: Autoriza redução temporária de carga horária à servidora Cristiane Domingues Lopes.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 777/1997 em seu artigo 139, parágrafo único, combinado com o

artigo 55, artigo 227 da Constituição Federal da República, Lei Federal 13.370/2016, art. 63 da Lei Estadual 18419/2015 e Lei Federal 8122/90, ainda, tendo em vista a solicitação expressa da interessada no sentido de redução temporária de carga horária, os laudos médicos periciais e sociais, parecer jurídico contido no processo administrativo sob o nº 24428/26, RESOLVE:

Art. 1º Conceder pelo prazo de 06 (seis meses) com início em 19 de julho de 2.026 e término em 15 de janeiro de 2.027, à servidora Cristiane Domingues Lopes, matricula funcional nº 62991, ocupante do cargo de Contador, redução temporária de 50% (cinquenta por cento) em sua carga horária semanal, conforme processo administrativo sob nº 24428/26 e o contido no art. 20 do Decreto Municipal 24.015/21

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento, onde está lotada e a Secretaria Municipal de Assistência Social, ficam incumbidas de trimestralmente realizarem laudo referente ao desempenho da servidora e da possibilidade ou não de retornar à carga horária de seu cargo antes do prazo estabelecido na presente, de modo que, no momento em que não mais seja indispensável sua assistência direta ao filho, possa retornar à carga horária estabelecida em seu cargo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 21 de agosto de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

EXPEDIENTE**Mauricio Lense – Prefeito**

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita

Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Trânsito

Adonis Nobor Furuushi – Secretário da Saúde

Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão

Catia Regina Silvano – Secretária Municipal da Educação

Dagoberto da Silva – Secretário da Agricultura

Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeita Regional do Coroados

Fabiano Cecilio da Silva – Secretário da Cultura e do Turismo

Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação

João Claudio Franzo Weinand – Procurador Geral

Jose Ananias dos Santos – Secretário de Obras e Infraestrutura

Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete

Juliana Belache Cortiano – Secretária do Esporte e do Lazer

Juliano da Rosa de Paula – Coordenador da Zeladoria Municipal

Lais Pereira Nascimento - Ouvidor Geral

Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal

Osmar Daga – Secretário da Administração

Rui Sergio Jacobovski – Secretário das Finanças e do Planejamento

Simone do Prado Lense – Secretária de Assistência Social

Vilmar Faria Silva – Secretário do Urbanismo/Secretário Meio Ambiente

Wallace Aparecido de Aguiar – Secretário da Pesca

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br
